



# Projeto Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica 2026.001 – Vinculação com a transação de  
pagamento do DFe

Versão 1.00 de 04 de fevereiro de 2026



## Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma .....	3
1 Introdução .....	4
2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe .....	6
Regras de Validação.....	6
3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe.....	7
Validação das Regras Específicas do Evento.....	7
Final do Processamento .....	8
4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento .....	9
Validação das Regras Específicas do Evento.....	9
Final do Processamento .....	9

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação do grupo de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe</li><li>• Criação do evento de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe</li><li>• Criação do evento de cancelamento da vinculação da transação de pagamento do DFe</li></ul>	06 abril 2026	04 maio 2026

## 1 Introdução

A vinculação entre DFe e transação financeira sujeita ao split payment é estritamente necessária para a correta apuração dos débitos do fornecedor e concessão de créditos ao adquirente.

No split payment, há duas formas de o contribuinte indicar a vinculação entre o documento fiscal e a transação financeira sujeita ao split payment:

- i. transmitindo a chave do documento fiscal ao prestador de serviço de pagamento, no início da transação financeira;
- ii. informando os dados da transação financeira em campos ou evento de DFe.

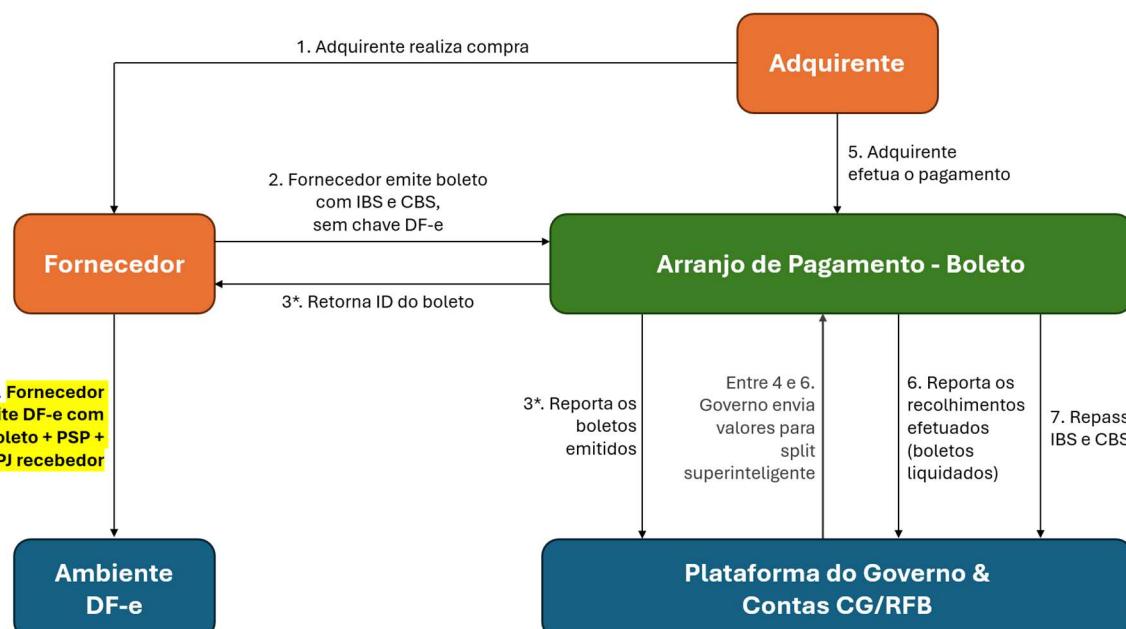
Esta nota técnica detalha a forma (ii), de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de documento fiscal ou evento.

**Atenção:** O vínculo indicado pelo contribuinte não necessariamente representa um pagamento efetuado e liquidado. Indica uma expectativa de pagamento que pode ou não se concretizar. Por exemplo: um boleto pode ser emitido e não pago.

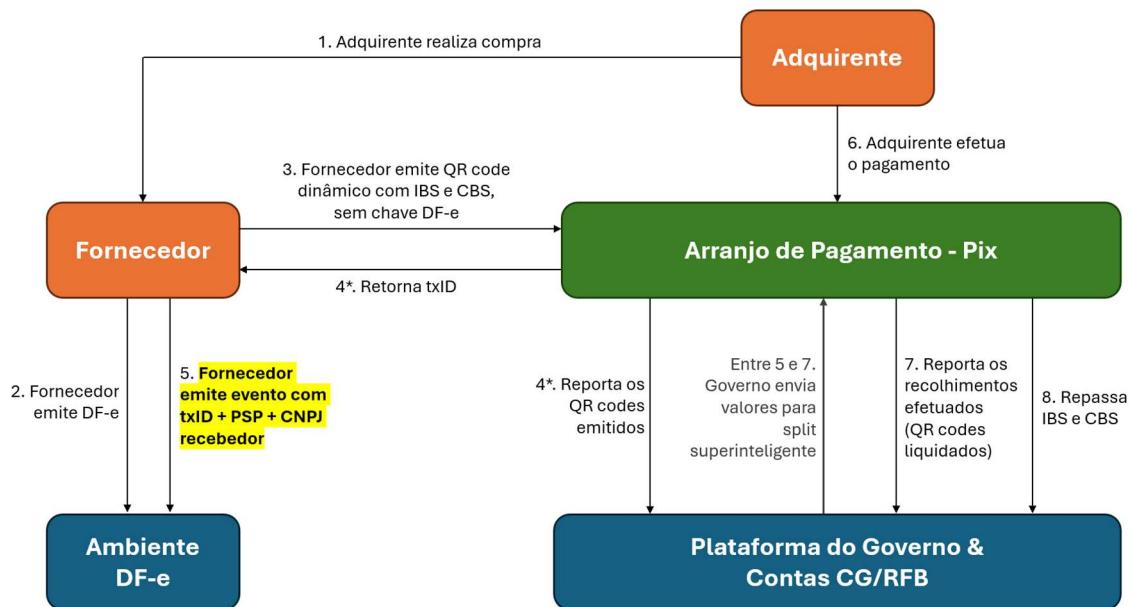
Nas transações sujeitas ao procedimento padrão do split payment e originadas por fornecedor/rebedor, a vinculação se faz necessária antes mesmo da liquidação financeira, com o propósito de viabilizar o split payment superinteligente. Cumpre destacar que, quanto mais tempo o fornecedor/rebedor demorar para reportar o vínculo entre DFe e transação financeira, menor serão as chances de o split superinteligente ser executado. Em caso de impossibilidade de execução do split superinteligente, será executado o split inteligente offline, com posterior devolução de valores retidos a maior no prazo de 3 (três) dias úteis.

São exemplos, não exaustivos, de possíveis cenários de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de DFe ou evento:

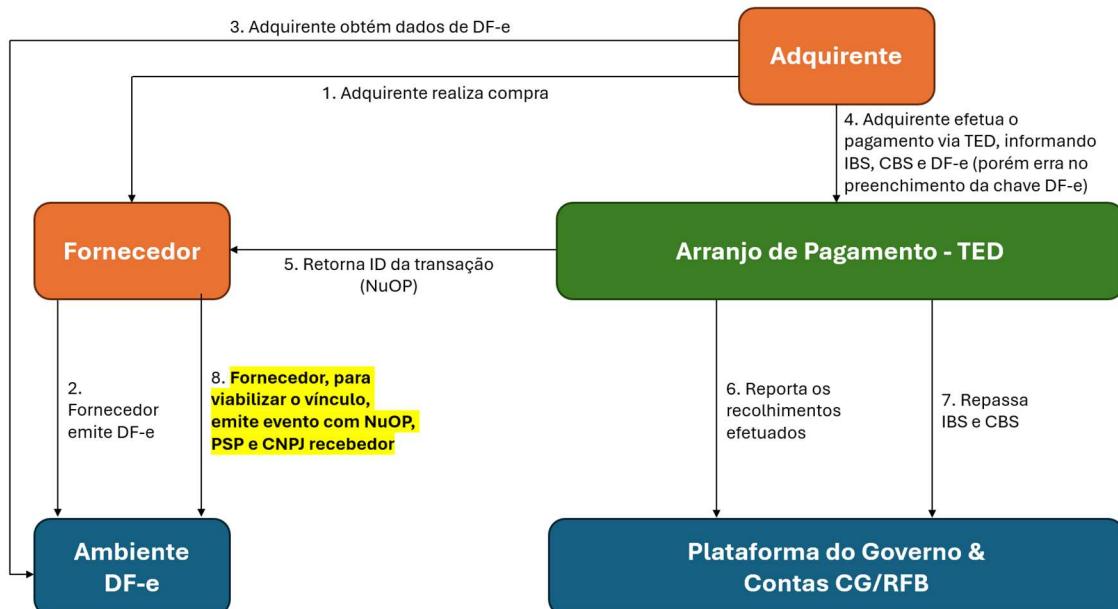
**Ex. 1.** O fornecedor emite um boleto para uma empresa adquirente, antes da emissão do DFe. Uma vez que o boleto foi emitido sem chave de DFe, a vinculação fica inicialmente pendente. Após a emissão do boleto, o fornecedor emite o DFe preenchendo os campos relativos à transação financeira, viabilizando assim a vinculação.



**Ex. 2.** O fornecedor emite um DFe. Em seguida, o fornecedor emite QR code Pix dinâmico para a empresa adquirente, informando valores de IBS e CBS, mas sem a chave do DFe previamente emitido (nos termos do § 2º-A do Art. 32 da LC 214/2025, com redação dada pela LC 227/2026). O vínculo fica inicialmente pendente, em razão da ausência da chave DFe na transação de pagamento. Para finalmente efetivar a vinculação, o fornecedor emite evento atrelado ao DFe, com os dados do Pix dinâmico.



**Ex. 3.** O fornecedor emite um DFe antes do início da transação financeira. A empresa adquirente efetua o pagamento via TED informando a chave do DFe, porém comete um erro neste preenchimento, o que impede a correta vinculação entre transação financeira e DFe. A fim de resolver o problema, o fornecedor emite um evento atrelado ao DFe com os dados da transação financeira.

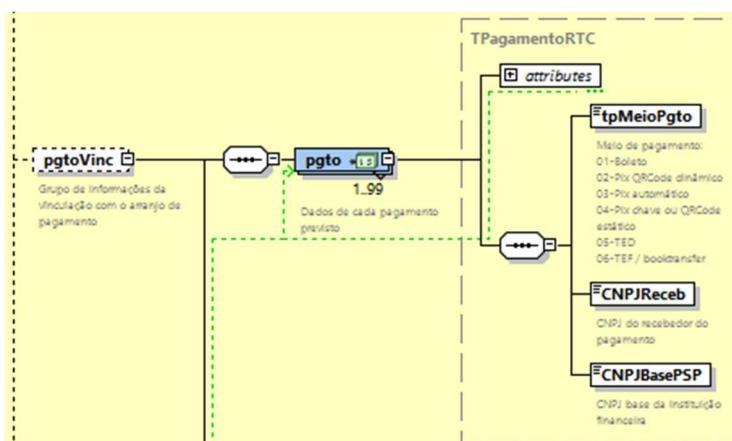


## 2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe

Este grupo de informações deverá ser informado sempre que a transação de pagamento for iniciada antes da emissão do DFe. Exemplos: boleto gerado antes da emissão do DFe; QR Code dinâmico Pix gerado antes da emissão do DFe.

Neste caso, o DFe deverá reportar os dados das transações financeiras previamente iniciadas, ainda que estejam pendentes de efetivo pagamento e liquidação.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	pgtoVinc	G	infNFCom	-	0-1	-	<b>Grupo de informações da vinculação com a transação de pagamento</b>
1	pgto	E	pgtoVinc	G	1-99	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
2	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
3	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
4	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado 01-Boleto 02-Pix QRCode dinâmico 03-Pix automático 04-Pix chave ou QRCode estático 05-TED 06-TEF / booktransfer
5	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). <b>Observação:</b> indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do recebedor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
6	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).



### Regras de Validação

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	<p>Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado:</p> <p>Validar o CNPJ do Recebedor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico)</p> <p><b>Observação:</b> Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição</p>	Obrig.	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do recebedor do pagamento inválido [nPag: XXX]

### 3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe

Este evento deverá ser gerado pelo emitente do DFe sempre que se for vincular uma ou mais transações financeiras a um documento fiscal previamente autorizado.

Obs.: É possível que a transação financeira vinculada esteja em situação iniciada, ainda pendente de pagamento e/ou liquidação (ex. boleto emitido ou QR code Pix gerado)

**Função:** evento destinado ao atendimento de solicitações vinculação do pagamento do DFe.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor

**Código do Tipo de Evento: 110300**

**Schema XML: evVincPgto\_v9.99.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	evVincPgto	Raiz	detEvento	G	1-1		Schema XML de validação do evento de vinculação da transação de pagamento com o DFe - 110300
1	descEvento	E	evVincPgto	E	1-1	20	Descrição do Evento - "Vinculação Pagamento"
2	nProt	E	evVincPgto	E	1-1	15	Número do protocolo de autorização do DFe
3	pgto	E	pgtoVinc	G	1-1	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
4	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
5	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
6	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado 01-Boleto 02-Pix QRCode dinâmico 03-Pix automático 04-Pix chave ou QRCode estático 05-TED 06-TEF / booktransfer
7	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). <b>Observação:</b> indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do recebedor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
8	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).

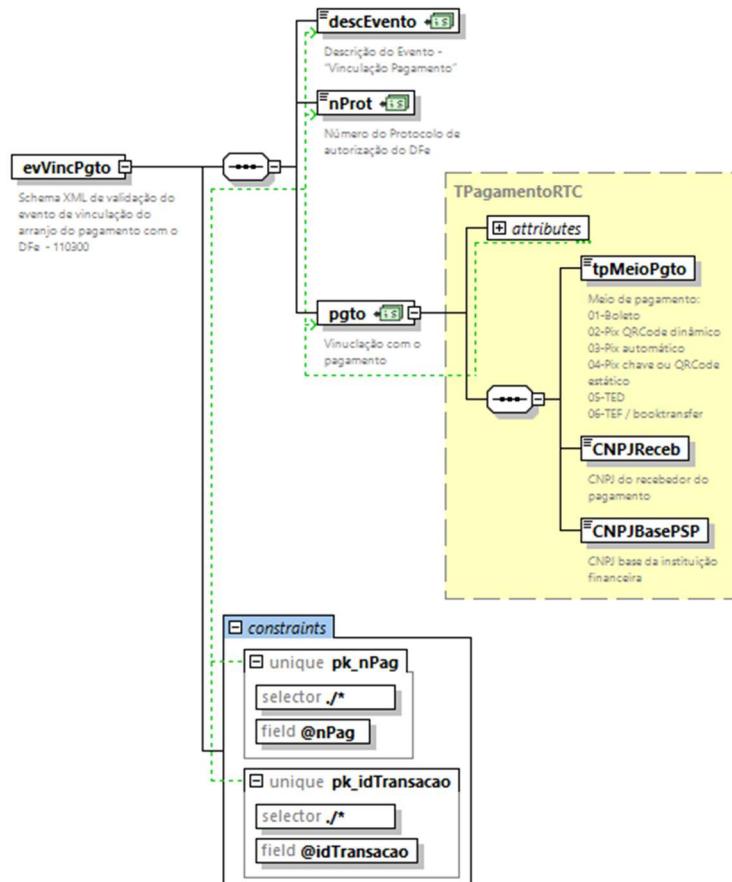
#### Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
L01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
L02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
L03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFCCom
L04	Verificar se DFe já está cancelado.	Obrig	218	Rej.	Rejeição: NFCCom já está cancelado na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
L06	Verificar se DFe foi substituído	Obrig	224	Rej.	Rejeição: NFCCom já está substituído na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhSubst: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].

<b>L10</b>	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
<b>L11</b>	Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado:  Validar o CNPJ do Recebedor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico)  Observação: Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição	Obrig	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do recebedor do pagamento inválido [nPag: XXX]

## Final do Processamento

Se o evento de vinculação de pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.



## 4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento

**Função:** Evento para indicar o cancelamento de um evento de vinculação de pagamento do DFe nas ocasiões em que ocorrer erro na geração do evento.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor.

**Código do Tipo de Evento:** 110301 (Este evento exige existência do DFe em situação autorizado)

**Schema XML:** evCancVincPGto\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancVincPgto	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	44	Descrição do Evento: "Cancelamento da Vinculação do Pagamento"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do DFe
IP04	nProtVincPgto	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de vinculação de pagamento que será cancelado

### Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Q01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
Q02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
Q03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFCCom
Q04	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
Q05	Verificar se número do Protocolo do evento de vinculação de pgto a ser cancelado existe para o DFe e encontra-se na situação autorizado	Obrig	1002	Rej.	Rejeição: Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao DFe ou já está cancelado

### Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento da vinculação do pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135 e o evento cancelado passará a condição de anulado.

